



**ATA COMPLEMENTAR  
JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.012/2022**

Aos **13 (treze) dias do mês de junho de 2022**, às **09:00 horas**, a Comissão Permanente de Licitação de Novo Oriente, composta pelos senhores Paulo Sergio Andrade Bonfim, Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Manoel Tavares do Nascimento Neto, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a sessão pública de abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS N.º 05.012/2022**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 87/2022 - PROCESSO 10184080/2021 - MAPP 1767 - SOP. Empresas participantes do processo:** 01 – F. J. DE MATOS NETO, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75, sem representante; 02 – N.R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.635.562/0001-77, sem representante; 03 – A T L CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95, sem representante; 04 – R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 12.904.558/0001-80, sem representante; 05 – M A FEITOSA DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.356.135/0001-71, sem representante; 06 – CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE, inscrita no CNPJ nº 20.915.247/0001-45, sem representante; 07 – ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 17.874.427/0001-11, sem representante; 08 – CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.502.041/0001-08, sem representante; 09 – ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA, inscrita no CNPJ nº 73.419.673/0001-54, sem representante; 10 – HABITE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.597.124/0001-57, sem representante; 11 – CONSTRUTORA VIPON EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, sem representante; 12 – H. M. DE VASCONCELOS SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.156.360/0001-10, sem representante; 13 – REAL SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, sem representante; 14 – SERTÃO CONSTRUCOES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante; 15 – WU CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; 16 – ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante; 17 – CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.795.971/0001-14, sem representante; 18 – FÊNIX - LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.037.186/0001-03, sem representante; 19 – NOVA COSTRUCOES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.565.704/0001-08, sem representante; 20 – DOLMEN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.454.797/0001-77, sem representante; 21 – APOLO SERVIÇOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.766.379/0001-97, sem representante; 22 – MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, sem representante; 23 – G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99, sem representante; 24 – C M OLIVEIRA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 21.255.738/0001-70, sem representante; 25 – CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.742.263/0001-15, sem representante; 26 – LIMPAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.270.402/0001-55, sem representante; 27 – IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante; 28 – S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO



DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.413.043/0001-64, sem representante; e 29 – TREVO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.139.790/0001-00, sem representante. O Presidente lembra que estão INABILITADOS no processo as empresas: **11 – CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, por apresentar quantidades mínimas inferiores ao exigido na comprovação de atestação técnico-operacional da licitante, conforme exigido no item 4.2.4.2; e **18 – FÊNIX - LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por apresentar quantidades mínimas inferiores ao exigido na comprovação de atestação técnico-operacional da licitante, conforme exigido no item 4.2.4.2. O Presidente da Comissão de Licitação havia aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 na sessão anterior. Dando continuidade à sessão de abertura de propostas de preços o Presidente da Comissão de Licitação verificou todos os lacres dos envelopes de propostas de preços, sendo comprovado inviolabilidade de todos os lacres. Após analisado cada envelope, o Presidente da Comissão de Licitação abriu os envelopes das empresas que foram **HABILITADAS** na fase anterior a esta, para análise de aceitabilidade, conforme estabelecido no artigo 48 da Lei de Licitações. Após isto, verificou-se que todas as empresas estão classificadas. Em ato continuou, é feito o Mapa Comparativo dos preços praticados e chegou-se ao seguinte resultado:

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR GLOBAL
1º	<b>R CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI ME</b>	<b>1.482.152,11</b>
2º	IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	1.499.184,21
3º	CAUIPE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	1.500.719,78
4º	TREVO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	1.503.294,26
5º	G7 CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	1.503.294,26
6º	CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	1.504.576,73
7º	A T L CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	1.506.631,60
8º	CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE	1.506.889,73
9º	SERTÃO CONSTRUÇOES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	1.506.973,16
10º	ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI ME	1.507.718,20
11º	N.R CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	1.508.015,63
12º	CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	1.508.379,97
13º	C M OLIVEIRA CONSTRUTORA	1.508.585,46
14º	ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA	1.508.978,29
15º	HABITE ENGENHARIA EIRELI	1.510.671,61
16º	WU CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI	1.510.829,53
17º	M A FEITOSA DE SOUSA LTDA	1.512.277,99
18º	REAL SERVIÇOS EIRELI	1.513.228,91
19º	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA	1.514.689,39
20º	F. J. DE MATOS NETO	1.516.588,19
21º	NOVA COSTRUÇOES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	1.517.260,80
22º	S & T CONSTRUÇOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA	1.518.180,43
23º	ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI	1.521.437,81
24º	LIMPAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	1.522.033,49
25º	H. M. DE VASCONCELOS SERVICOS EIRELI	1.522.448,35
26º	MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA	1.522.448,35
27º	DOLMEN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	1.522.448,35

Após comparação de Preços foi proclamado o seguinte resultado: A empresa **R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, é declarada vencedora tendo como valor Global **R\$ 1.482.152,11 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e onze centavos)**.




PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**




Seguindo os ritos processuais, o Presidente abrirá prazo recursal com fulcro no artigo 109, I, "b" da Lei de Licitações, por não está presente os licitantes habilitados para esta fase. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 13 de junho de 2022.

**COMISSÃO:**

  
Paulo Sérgio Andrade Bonfim  
Presidente da CPL

  
Antônio Sérgio Fernandes Sampaio  
Membro da CPL

  
Manoel Tavares do Nascimento Neto  
Membro da CPL